



29285601



08550.000237/2023-71



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Acesso à Justiça

APOSTILA Nº 01/2024/SAJU/MJSP

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED Nº 05/2023/SAJU/MJSP

APOSTILA AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED Nº 05/2023/SAJU, CELEBRADO ENTRE A UNIDADE DESCENTRALIZADORA SECRETARIA DE ACESSO À JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A UNIDADE DESCENTRALIZADA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CUJO OBJETO É "EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A PESSOAS AFETADAS PELA VIOLÊNCIA DE ESTADO (RAAVE)".

Assunto: Apostilamento de Termo de Execução Descentralizada celebrado pela Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP, com fundamento no art. 15 [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#) - processo administrativo NUP [08550.000237/2023-71](#).

Objeto: Alteração do item 09 e do Anexo I do Plano de Trabalho.

Termo Execução Descentralizada TED Nº 05/2023/SAJU/MJSP ([25885218](#));

Plano de Trabalho ([25885211](#)).

Os itens do Plano de Trabalho dispostos adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

<p>ITEM 1. Não se aplica</p> <p>ITEM 2. Não se aplica</p> <p>ITEM 3. Não se aplica</p> <p>ITEM 4. Não se aplica</p> <p>ITEM 5. Não se aplica</p> <p>ITEM 6. Não se aplica</p> <p>ITEM 7. Não se aplica</p> <p>ITEM 8. Não se aplica</p> <p>ITEM 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</p>			
METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRIÇÃO DA ETAPA
Meta 1	Promover, ampliar e integrar o acesso ao acolhimento, assistência e escuta a pessoas vítimas de violência de Estado, com participação social através dos movimentos e coletivos de territórios periféricos	R\$ 1.276.000,00	<p>Etapa 1.1 Seleção de mães para compor a rede RAAVE e realização dos atendimentos das mães por 18 meses.</p> <p>Etapa 1.2 Banca de Heteroidentificação da seleção das mães e estudantes para ingresso no programa (1 mês)</p>
Meta 2	Produzir documentos e pesquisa na área de políticas públicas em saúde mental para pessoas afetadas pela violência de Estado e promover cursos e oficinas de capacitação profissional e qualificação acadêmica na graduação e pós-graduação	R\$ 1.426.660,00	<p>Etapa 2.1 Seleção de Bolsas para estudantes de pós-graduação – período 20 meses.</p> <p>Etapa 2.2 Seleção de Bolsas para estudantes de graduação – período 20 meses.</p> <p>Etapa 2.3 Seleção de Bolsa para coordenador geral – período 3 meses.</p> <p>Etapa 2.4 Correção da Bolsa de coordenação geral para valores da tabela da FUB – período 18 meses.</p> <p>Etapa 2.5 Seleção de Bolsa para assistente administrativo – período 17 meses.</p> <p>Etapa 2.6 Seleção de Bolsa para assessoria de comunicação – período 17 meses.</p> <p>Etapa 2.7 Alimentação para mães e estudantes bolsistas em 2 encontros presenciais por mês – período 17 meses.</p> <p>Etapa 2.8 Auxílio transporte mensal para bolsistas mães e estudantes em encontros presenciais e atividades de campo por mês – período 17 meses.</p>
Meta 3	Promover a divulgação da Rede em âmbito nacional a partir de metodologias desenvolvidas pela RAAVE	R\$ 496.188,00	<p>Etapa 3.1 Transporte de atores da RAAVE para apresentação de trabalhos e palestras sobre o projeto, participação em audiências públicas sobre temas afetos ao projeto e demais eventos que contribuam na divulgação da rede.</p> <p>Etapa 3.2 Custo de diárias de pessoa civil.</p> <p>Etapa 3.3 Organização de um evento RAAVE.</p> <p>Etapa 3.4 E-book com o resultado do projeto.</p>

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRIÇÃO DA ETAPA
	Custos Indiretos: (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração do Decreto nº 10.426, de 2020): R\$ 319.884,80.		
	Observação: Tabela ajustada para adaptação à plataforma Transferegov.br por módulo Termo de Execução Descentralizada - TED (referência artigo 29 do Decreto nº 10.426, de 16		
	ITEM 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. Não se aplica		
	ITEM 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO. Não se aplica		
	ANEXO I PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO		
	Tipo de Despesa	Descrição	
	Custeio	Concessão de bolsa para mães de vítimas de violência do Estado	
	Custeio	Banca de Heteroidentificação da seleção das mães e dos estudantes	
	Custeio	Concessão de bolsa discentes de graduação	
	Custeio	Concessão de bolsa discentes de pós-graduação	
	Custeio	Concessão de bolsa coordenação	
	Custeio	Concessão de bolsa corrigida de coordenação	
	Custeio	Concessão de bolsa para assistente administrativo	
	Custeio	Concessão de bolsa para assessoria de comunicação	
	Custeio	Auxílio transporte mensal para bolsistas estudantes e mães para encontros e atividades de campo	
	Custeio	Alimentação para bolsistas estudantes e mães nos encontros quinzenais	
	Custeio	Concessão de diárias	
	Custeio	Concessão de passagens	
	Custeio	Organização de um evento RAAVE	
	Custeio	E-book com o resultado do projeto	
	Custeio	Custos Indiretos	
	Custeio	(aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de tel administração e consultoria técnica, contábil e jurídica conforme previsto no artigo 2º; e limite de vinte por cento do valor global pactu artigo 8º do Decreto 10.426, de 2020)	

Esta Apostila é parte integrante do referido Termo de Execução Descentralizada.

Proposição UNIDADE DESCENTRALIZADA:

Rio de Janeiro - RJ, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Aprovação UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

Brasília - DF, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

PEDRO HENRIQUE VIANA MARTINEZ
Secretário de Acesso à Justiça substituto
Portaria SE/MJSP nº 537, de 05 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Usuário Externo**, em 10/10/2024, às 17:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Viana Martinez, Secretário(a) de Acesso à Justiça - Substituto(a)**, em 14/10/2024, às 16:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29285601** e o código CRC **6E24BE64**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.